


PROTOCOLO	 <p>Município de São Miguel do Oeste</p> <p>Formulário Padrão de Requerimento – ENGENHARIA</p>
-----------	--

**ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC.**

EU, \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Lote nº \_\_\_\_\_ Quadra nº \_\_\_\_\_, no bairro  
 \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado de SC, venho solicitar através deste que V.S.

se digne autorizar a:

- |   |   |
|---|---|
| 1 <input type="checkbox"/> Viabilidade para Construção/FATMA/Lixo<br>2 <input type="checkbox"/> Análise Prévia<br>3 <input type="checkbox"/> Alvará de Construção/ Ampliação<br>4 <input type="checkbox"/> Alteração do Projeto já aprovado anteriormente<br>5 <input type="checkbox"/> Alteração de Layout (sem acréscimo de área)<br>6 <input type="checkbox"/> Análise de EIV (Estudo de Impacto de vizinhança).<br>7 <input type="checkbox"/> Regularização | 8 <input type="checkbox"/> Reforma<br>9 <input type="checkbox"/> Parcelamento do Solo (Loteamento):<br>a) ( ) Consulta Prévia;<br>b) ( ) Diretrizes Básicas; c) ( ) Anteprojeto;<br>d) ( ) Projeto Técnico Definitivo.<br>10 <input type="checkbox"/> Remembramento /Desdobramento/Desmembramento<br>11 <input type="checkbox"/> Viabilidade de Atividade -Cód. REGIN .....<br>CNPJ .....<br>12 <input type="checkbox"/> Outros _____ |
|---|---|

Para construção de edificação do tipo \_\_\_\_\_ (unifamiliar, multifamiliar, comercial, industrial ou mista), localizada na \_\_\_\_\_ (endereço da obra), a \_\_\_\_\_ m da rua/avenida \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade.

Sendo que estarão sendo **edificados um total de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>.**

1. Tabela de Índices						
	Zona	Uso do Solo	Recuo Alinh	TO (%)	IA	TP
Do Plano Diretor			____m	____%		
Do Projeto Arquitetônico			____m	____%		

TO: Taxa de Ocupação. IA: Índice de Aproveitamento. TP: Taxa de Permeabilidade.

**2. Dados da Obra**

	Residência	Comércio	Indústria	Outros
Alvenaria	____ m <sup>2</sup>	____ m <sup>2</sup>	____ m <sup>2</sup>	____ m <sup>2</sup>
Madeira	____ m <sup>2</sup>	____ m <sup>2</sup>	____ m <sup>2</sup>	____ m <sup>2</sup>
Mista	____ m <sup>2</sup>	____ m <sup>2</sup>	____ m <sup>2</sup>	____ m <sup>2</sup>

3. Tabela de Áreas				
Pav	Discriminação	Área Const. (m <sup>2</sup> )	Área Não Comp. Na TO	Área não Computada no IA
<b>Área Total</b>				

PROTOCOLO	 Município de <b>São Miguel do Oeste</b>	Formulário Padrão de Requerimento – ENGENHARIA
-----------	---	--

**4. Áreas Não Computáveis para Efeito de Cálculo da TO: ( Art.140 Lei Complementar Nº002/2011 - Plano Diretor).**

I – sacadas, balcões, varandas e floreiras abertas em balanço até 1,20m (um metro e vinte centímetros), privadas de cada unidade autônoma, desde que não vinculadas às dependências de serviços e com área inferior a 5% (cinco por cento) da área do pavimento onde se situarem, no caso de edificação de uso coletivo;

**Parágrafo único.** Quando o balanço exceder a 1,20m (um metro e vinte centímetros) ou a área superior a 5% (cinco por cento) da área do pavimento onde se situarem, esta área excedente será computada no cálculo da TO;

II – Sacadas, balcões, varandas e floreiras abertas em balanço com qualquer dimensão, no caso de edificações de uso unifamiliar;

III – Marquise e toldos;

IV – Pérgolas até 5,00m (cinco metros) de largura;

V – Beirais ou coberturas em balanço, até 1,20m (um metro e vinte centímetros);

VI - Piscinas e quadras desportivas descobertas;

VII – Centrais de gás;

VIII – Subestações de energia elétrica;

IX – Telheiro exclusivo para estacionamento de veículos.

X - Hall de entrada, área de escadarias e poço do elevador.

XI - Áreas destinadas obrigatoriamente à circulação e estacionamento de veículos.

**4.1. Áreas Não Computáveis para Efeito de Cálculo do IA: (Art. 141 Lei Complementar Nº002/2011 - Plano Diretor).**

I – Área de sótão em residências unifamiliares, desde que não haja elevação da cobertura;

II – Área do ático, desde que não ultrapasse o máximo de 1/3da área do pavimento tipo;

III – Área de sacadas, balcões e floreiras em balanço, com projeção máxima de 1,20m;

IV - Área de recreação e lazer comum com no máximo 50% da área do pavimento tipo coberto;

V - Reservatório de água;

VI - Poço do elevador e casa de máquina;

VII - Hall de entrada e área de escadarias;

VIII - Área de estacionamento/garagens obrigatórias;

IX - Áreas destinadas obrigatoriamente à circulação e estacionamento de veículos;

<b>5.Recuos do Alinhamento</b>	_____ m	Para Rua/Avenida
	_____ m	Para Rua/Avenida

Rua Pavimentada

Rua Não Pavimentada

**6.Pé Direito**

Subsolo	1º Pav	2º Pav	3º Pav	4º Pav	5º Pav	6º Pav	7º Pav	8º Pav	9º Pav	10º Pav	11º Pav	12º Pav	13º Pav
_____m	_____m	_____m	_____m	_____m	_____m	_____m	_____m	_____m	_____m	_____m	_____m	_____m	_____m

**Observações/Especificações:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Declaramos, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas neste formulário.

Nestes termos, pede deferimento.

São Miguel do Oeste(SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

	Assinatura do Responsável Técnico
<b>Profissional:</b> <b>CREA/CAU:</b>	Assinatura do Proprietário